



**Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1**

PORTARIA Nº 13/2018, de 01 de março de 2018.

Designa os membros do CREFITO-1 Jovem para o ano 2018.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região - CREFITO-1, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, e na Resolução nº 182 do COFFITO, após aprovação na 125ª Reunião Ordinária de Plenária, e nos termos do Regulamento do CREFITO-1 Jovem, disposto na Portaria Nº 120/2017,

RESOLVE:

Art.1º - Para compor a Coordenação Geral do CREFITO-1 Jovem no ano de 2018, nomeia os seguintes acadêmicos:

- Coordenadora: Catarina Zulmira Souza de Lira (Coordenadora da Representação Estadual do Rio Grande do Norte/acadêmica de Fisioterapia);
- Vice Coordenadora: Reny Mayanne Souza Calado Aquino Barreiros (2ª Secretária da Representação Estadual de Pernambuco/acadêmica de Terapia Ocupacional);
- 1º Secretário: Deivison da Silva Ferreira (Coordenador da Representação Estadual da Paraíba/acadêmico de Fisioterapia);
- 2ª Secretária: Cláudia Juliana Costa de Lima (Vice Coordenadora da Representação Estadual de Alagoas/acadêmica de Terapia Ocupacional).

Art. 2º Para compor o plenário do CREFITO-1 Jovem, no ano de 2018, nomeia os ACADÊMICOS DE FISIOTERAPIA: Cristiane Maria de Arruda Araújo (PE), Danilo Magalhães Duarte (RN), Francisco Geová Goveia Silva (RN), Ivanna Trícia Gonçalves Fernandes (RN), Natson Natalício Ferreira de Lima (PB), Natália Oliveira dos Santos (PE), Vicente Paulo Bezerra Daniel Filho (AL) e Wemerson de Albuquerque Silva (AL) e os ACADÊMICOS DE TERAPIA OCUPACIONAL Aline Maria Gomes dos Santos (PE), Ana Camila dos Santos Lima (AL), Taynã Thaís Cavalcante de Araújo (PB) e Wladimir Lenin da Nóbrega Cabral (PB).

Art.3º - O CREFITO-1 Jovem está vinculado à Comissão de Desenvolvimento Científico e Educação da Autarquia, sendo coordenado pelo Dr. Tarcísio Fulgêncio Alves da Silva (CREFITO 26585-F)



Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 1ª Região
CREFITO-1

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 28 de dezembro de 2018.

Recife, 01 de março de 2018.

A handwritten signature in black ink, reading 'Silano Souto Mendes Barros'.

DR. SILANO SOUTO MENDES BARROS
Presidente